PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

M E N S A G E M

Excelentíssimos Senhor Presidente e

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

A proposição elaborada em conformidade com as diretrizes orçamentárias para 2023, fixadas na Lei n.º 9.801, de 05 de julho de 2022, compreende os Orçamentos da Administração Direta e Indireta, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

O Projeto de Lei apresenta compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, e demais normativos vigentes e as contidas nas Instruções nº 02/16 – Área Municipal, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A seguir passaremos a efetuar análise das Receitas estimadas e Despesas previstas para o exercício de 2023:

1. Receita

Em observância ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, com as correspondentes memórias de cálculo.

Diante das alterações registradas no cenário econômico e das mudanças nas perspectivas de crescimento dentro do lapso temporal compreendido entre as datas da

estimativa inicial e de conclusão dos trabalhos relacionados à confecção do orçamento, foram efetuados ajustes na projeção da receita, que no conjunto resultou em uma expectativa de arrecadação total de R$ 3.785.612.400,00, conforme abaixo:

RECEITA POR CATEGORIA E ORIGEM		EM R$	%
RECEITAS CORRENTES		**3.389.333.400,00**	**89,53%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.184.553.500,00	31,29%
Contribuições		148.067.000,00	3,91%
Receita Patrimonial		168.053.800,00	4,44%
Receita de Serviços		71.821.000,00	1,90%
Transferências Correntes		1.737.183.200,00	45,89%
Outras Receitas Correntes		79.654.900,00	2,10%
		-	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL		**79.368.200,00**	**2,10%**
Operações de Crédito		64.217.200,00	1,70%
Alienação de Bens		1.420.000,00	0,04%
Transferências de Capital		13.710.000,00	0,36%
Outras Receitas de Capital		21.000,00	0,00%
		-	0,00%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		**316.910.800,00**	**8,37%**
Contribuições - INTRA OFSS		170.550.800,00	4,51%
Receita de Serviços - INTRA OFSS		8.408.000,00	0,22%
Outras Receitas Correntes - INTRA OFSS		128.952.000,00	3,41%
Amortização de Empréstimos - INTRA OFSS		9.000.000,00	0,24%
			0,00%
RECEITA TOTAL	**R$**	**3.785.612.400,00**	**100,00%**

Na projeção das receitas orçamentárias e intraorçamentárias, a partir das quais definimos a elaboração do Orçamento, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada, em cumprimento às exigências da legislação vigente.

Dentre as principais fontes de arrecadação, que alimentam os recursos do Tesouro (fontes próprias), destacamos as receitas com IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, de competência municipal, com valor estimado em R$ 1.184.553.500,00 representando 31,29% do total geral do orçamento.

As estimativas de arrecadação para os principais tributos municipais deste grupo e a participação percentual em relação à receita total orçada são as seguintes: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza R$ 449.200.000,00 representando 11,87%; Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, R$ 243.039.000,00, representando 6,42% e ITBI -

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, estimamos R$ 106.995.000,00 representando 2,83%.

No grupo responsável pela maior parcela da receita, representando 45,89% do total do orçamento para 2023, correspondendo a R$ 1.737.183.200,00 estão as classificadas como TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, oriundas de outros níveis de governo.

As transferências da Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a serem repassadas pelo Governo Federal, correspondem a 3,05% das receitas totais, no valor de R$ 115.400.000,00.

No que concerne ao repasse destinado ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município foi projetado uma arrecadação de R$ 159.658.000,00, montante esse baseado no número de atendimentos de média e alta complexidade e, complementarmente, das demais atividades desenvolvidas no âmbito do SUS-PAB, ESF-Saúde da Família e do EACS-Agentes Comunitários em Saúde, entre outros. Esses recursos correspondem a 4,22% do total das receitas orçadas.

A estimativa da principal receita do Município, a Quota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, foi definida em R$ 1.191.000.000,00, correspondendo a 31,46% das receitas totais.

Foram ainda, inseridas na proposta orçamentária, as receitas que serão destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em montante equivalente a R$ 300.798.000,00, bem como as transferências a receber do mesmo Fundo da ordem de R$ 289.883.000,00.

A proposta contempla ainda os valores relativos à cobrança de multas e juros de mora da dívida ativa.

As receitas das autarquias municipais são demonstradas com idêntico detalhamento das demais constantes da peça orçamentária, em consonância com a legislação de regência.

Em síntese, as principais receitas de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, das RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA e de OUTRAS RECEITAS CORRENTES, somadas, financiam 79,28% das despesas do Município.

Também estão inseridas na proposta orçamentária, em consonância com as suas leis autorizativas as Receitas provenientes de OPERAÇÕES DE CRÉDITO no valor de R$ 64.217.200,00, representando 1,70% do Orçamento, com destaque para as obras de Infraestrutura, armamento, viaturas e equipamentos destinadas a Segurança Pública advindas do CAF e BNDES.

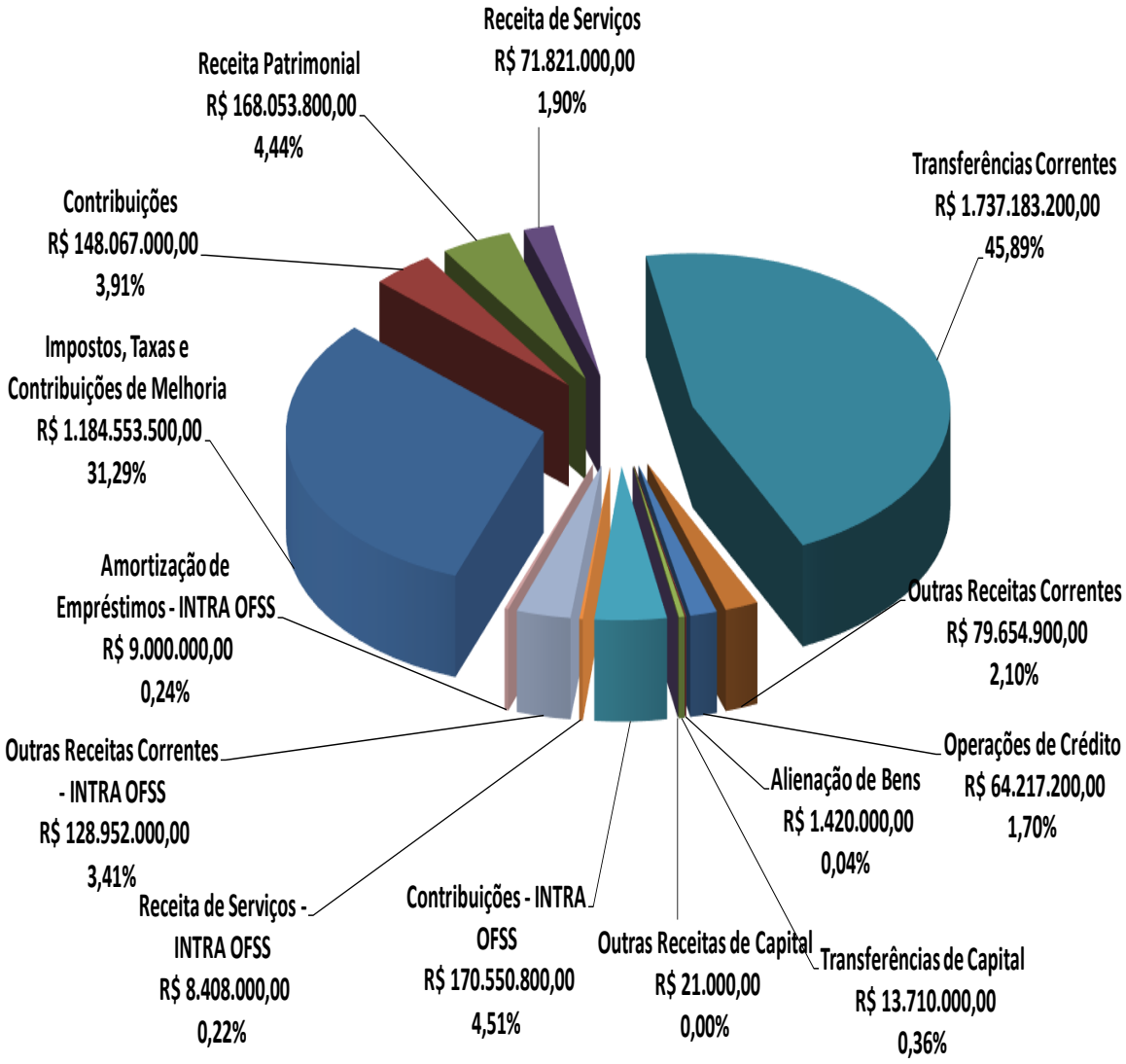

2. Despesas

A somatória dos dispêndios projetados para o Município de Jundiaí em 2023 é de R$ 3.785.612.400,00 . Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com 1,36% (R$ 51.332.800,00), já o Executivo com 98,64% (R$ 3.734.279.600,00), sendo 77,91% (R$ 2.949.333.400,00) para a Administração Direta (Prefeitura) e 20,73% (R$ 784.946.200,00) para a Administração Indireta (Autarquias e Fundações).

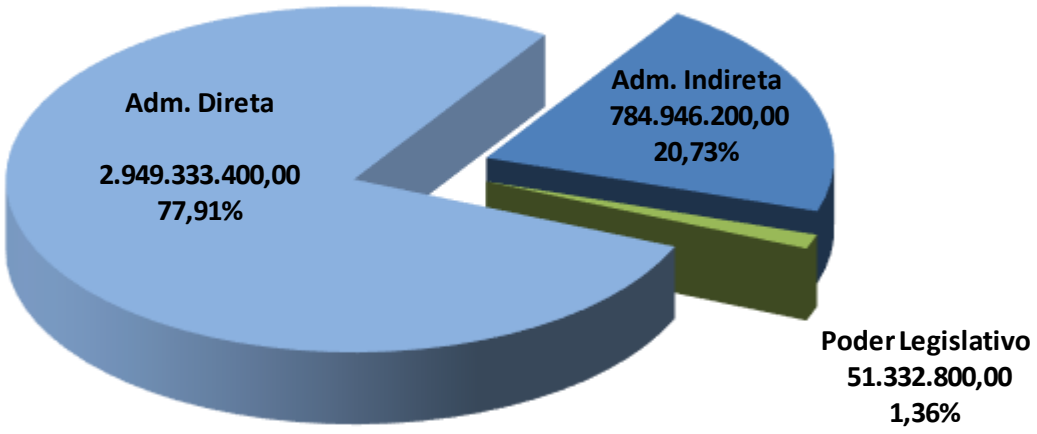

2.1. Classificação das Despesas

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

O detalhamento da despesa quanto à categoria econômica e natureza na presente propositura ficou assim distribuído:

DESPESAS CORRENTES (C)		**3.297.627.100,00**	**87,11%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.721.750.800,00	45,48%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		63.420.000,00	1,68%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.512.456.300,00	39,95%
DESPESAS DE CAPITAL (D)		**269.202.700,00**	**7,11%**
INVESTIMENTOS		220.502.700,00	5,82%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		48.700.000,00	1,29%
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA (E)		**218.782.600,00**	**5,78%**
RESERVA PREVIDÊNCIA		206.171.600,00	5,45%
OUTRAS RESERVAS		12.611.000,00	0,33%
DESPESA TOTAL (C + D + E)	**R$**	**3.785.612.400,00**	**100,00%**

2.1.1. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Atualmente a maior despesa do Município é com Pessoal e os seus Encargos Sociais, sendo que a somatória dos gastos dessa natureza do Poder Executivo, nele englobado os entes da Administração Indireta e Legislativo equivalem a R$ R$ 1.721.700.800,00, que representa 46,19% do orçamento, na forma abaixo especificada:

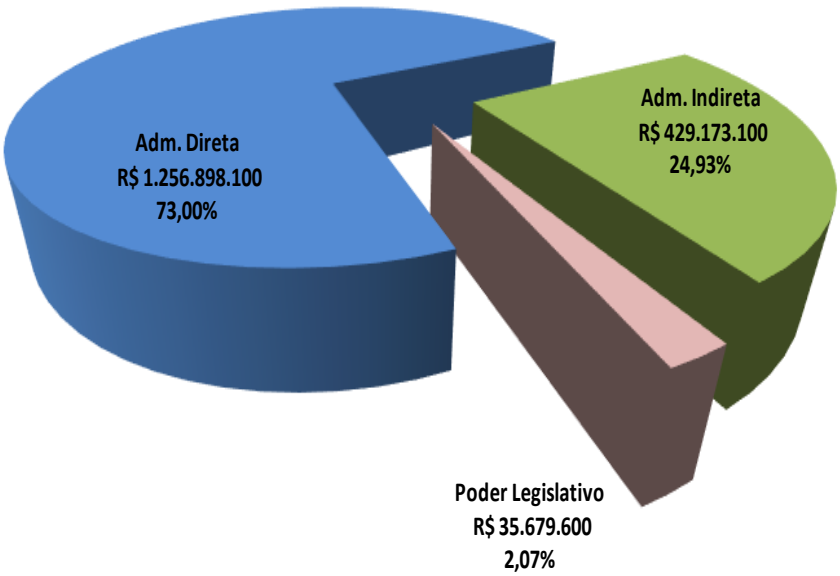

Registre-se que os gastos com pessoal previstos para o exercício de 2023, em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, fixada em R$ 3.142.422.400,00 representam para o Poder Executivo 41,50% e para o Legislativo de 1,12%, se apresentando, portanto, dentro dos limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Importante destacar que o índice de Pessoal ainda está impactado pelas restrições impostas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid 19), e alterou a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com vigência até 31 de dezembro de 2021, cujos reflexos alcançaram o exercício de 2020 e 2021, envolvendo principalmente contenção de contratações, reajuste salarial e de benefícios. Essas são as estimativas de gastos que envolvem o referido índice na peça orçamentária para 2023, conforme abaixo:

Poder Legislativo		**35.220.200**	**1,12%**
CÂMARA		35.220.200	1,12%
Poder Executivo		**1.304.222.000**	**41,50%**
AUTARQUIAS		77.379.900	2,46%
PREFEITURA		1.226.842.100	39,04%
Total Geral	**R$**	**1.339.442.200,00**	**42,62%**

2.1.2 Dívida Pública

A Dívida Consolidada, ou Dívida Fundada Pública, são todos os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos pelo Ente para atender a desequilíbrio orçamentário ou o financiamento de obras e serviços públicos.

O saldo da Dívida Consolidada da cidade de Jundiaí em 31 de agosto do corrente ano (2022) era de R$ 519.074.326,13, composta por contratos bancários e dívidas junto ao Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN, todos previamente autorizados por lei. Cabe frisar que as operações de crédito contratadas recentemente atendem a uma grande demanda reprimida da população por serviços nas áreas de saúde, educação, esportes e infraestrutura. São investimentos cujos benefícios financeiros são de difícil mensuração, mas possuem um elevado alcance social que certamente supera os encargos das operações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OPERAÇÕES	SALDO AGOSTO/2022
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	
EMPRÉSTIMO - IPREJUN	80.596.384,73
TOTAL 1	**80.596.384,73**
FINANCIAMENTOS INTERNOS	
SANEAMENTO PARA TODOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	9.700.632,79
PRÓ-TRANSPORTE 2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0415.649-13/2016)	7.398.629,16
FINISA I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0516.703-34)	9.001.298,29
FINISA II - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0521.759-03)	8.731.213,80
FINISA III - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0521.751-20)	145.607.666,17
PMAT 3 - BNDES (SUBCREDITO A)	4.364.388,60
PMAT 3 - BNDES (SUBCREDITO B)	14.428.440,96
CONTRATO 20.9.0001.1 - BNDES - COMBATE À VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE	8.963.735,91
VIA SP - DESENVOLVE SP	9.088.560,39
TOTAL 2	**217.284.566,07**
PARCELAMENTO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 5.573/2000	37.607.522,54
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.893/17 (Acordo 107/2018)	94.189.678,67
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.893/17 (Acordo 108/2018)	37.807.800,30
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 9.459/20 (Acordo 536/2020)	50.194.644,08
RECEITA FEDERAL - PARCELAMENTO LEI 8894/2017	770.588,89
TOTAL 3	**220.570.234,48**
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	
PRECATÓRIOS DO EXERCÍCIO DE 2021	623.140,85
TOTAL 4	**623.140,85**
TOTAL 1 + 2 + 3 + 4	**519.074.326,13**

No Orçamento de 2023 foram alocados R$ 112.120.000,00 para o pagamento de Serviço da Dívida (juros e amortizações), que totalizam 2,96% do orçamento total. Para o pagamento de requisitórios judiciários da Administração Direta foram destinados 1,96% do orçamento total, R$ 39.360.000,00 .

2.2. Despesas por Função

A Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964 (art.113), alterada pela Portaria MOG nº 42/99, introduziu uma nova classificação para despesa pública brasileira, cujo objetivo era criar um agregador dos gastos públicos fracionado por área de ação governamental, assim, surgiram as funções e subfunções. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, já a subfunção é uma subclassificação das mesmas.

O detalhamento das despesas por função para 2023 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos naquelas de atendimento direto ao cidadão.

A alocação dos recursos na peça orçamentária pode ser identificada por intermédio das funções e subfunções, as quais retratam atividades fins desenvolvidas pelo Poder Público, em atendimento aos objetivos programáticos.

No exercício de 2023, de forma agregada, a distribuição dos recursos por funções de Governo está assim fixada:

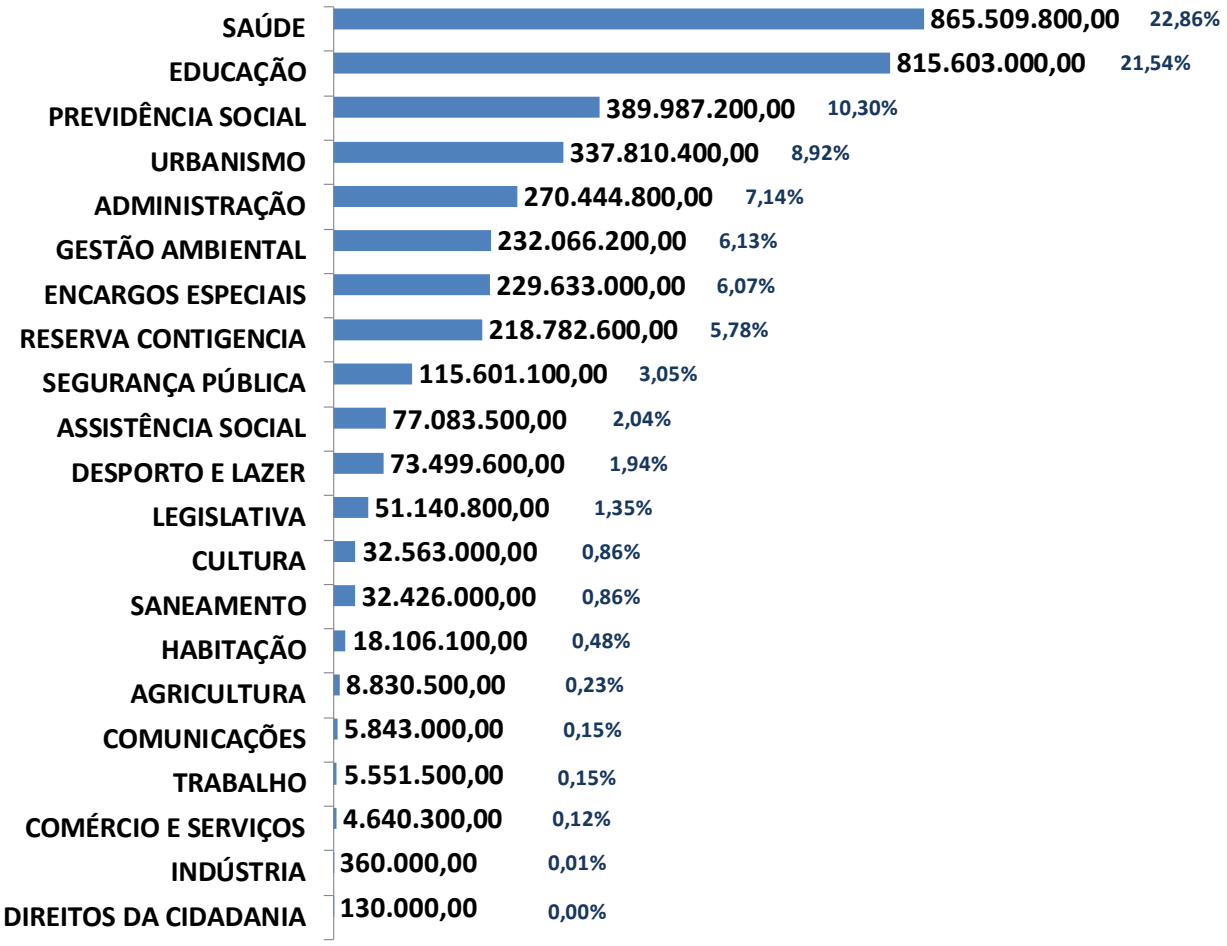

2.3. Aplicação no Ensino Municipal

Em consonância com os preceitos constitucionais vigentes (art. 212 da CF) todos os municípios devem aplicar no mínimo 25,00% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

A projeção para 2023 é que a cidade de Jundiaí aplique 27,24% das receitas resultantes de impostos, inclusive as via transferências, no desenvolvimento do ensino municipal.

O índice acima é obtido pela divisão de parte das despesas com a educação, orçadas em R$ 693.715.200,00, pela receita de impostos e transferências projetada em R$ 2.546.809.500,00 .

A tabela abaixo demonstra a metodologia de cálculo que compõem o índice de aplicação no ensino.

Demonstrativo - Aplicação mínima : Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico

Receita Base prevista (R$)	
Valor previsto	2.546.809.500,00
Aplicação minima de 25% (CF/88, art.212)	636.702.375,00
Decomposição da aplicação prevista	
A- Recursos próprios (Fonte Tesouro)	
EDUCAÇÃO INFANTIL	240.414.800,00
ENSINO FUNDAMENTAL	152.502.400,00
SUBTOTAL	392.917.200,00
B- Recursos do FUNDEB	
EDUCAÇÃO INFANTIL	88.623.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	201.260.000,00
SUBTOTAL	289.883.000,00
C - Valores das Contribuições Excedentes	
Contribuições automáticas ao FUNDEB (deduções)	300.798.000,00
Transferências do FUNDEB em função do nº de matrículas	289.883.000,00
Diferença a considerar no Cálculo	10.915.000,00
TOTAL A + B + C	**693.715.200,00**
Percentual a ser Aplicado	
Receita Estimada	2.546.809.500,00
Despesa prevista com MDEB	693.715.200,00
Percentual apurado na Proposta Orçamentária	**27,24%**

2.3.1 Aplicação no Ensino Municipal - FUNDEB

Uma das principais fontes de financiamento do ensino é advinda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O FUNDEB é um fundo especial de natureza contábil e de âmbito estadual, formado na quase totalidade por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parte significativa da receita que o Município arrecada é destinada à composição do FUNDEB, e, segundo a legislação vigente, são direcionados ao fundo 20% das principais transferências que o Município recebe, projetando R$ 300.798.000,00, assim fixadas:

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	RECEITA R$	FUNDEB (20%)
COTA - PARTE DO ICMS	1.191.000.000,00	238.200.000,00
COTA - PARTE DO IPVA	188.320.000,00	37.664.000,00
COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	115.400.000,00	23.080.000,00
COTA - PARTE DO IPI - EXPORTACAO	8.950.000,00	1.790.000,00
COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	320.000,00	64.000,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES	**1.503.990.000,00**	**300.798.000,00**

Conforme mencionado nas considerações das Receitas, do total dos recursos que o FUNDEB arrecada, serão devolvidos ao Município, em função do número de matrículas apuradas no Censo Escolar do ano anterior cerca de R$ 289.883.000,00, considerando também os rendimentos financeiros.

Dessa forma, estima-se que o Município contribuirá a mais do que arrecadará do FUNDEB Estadual aproximadamente R$ 10.915.000,00, devendo tal montante ser aplicado em manutenção do desenvolvimento do ensino básico na esteira da legislação de regência. Essa quantia de recursos, embora não utilizada no Município faz parte da aplicação total em MDEB, como fora anteriormente demonstrado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

No desdobramento da despesa envolvida com as subfunções típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com recursos da Fonte Tesouro, isto é, com recursos próprios, em 2023 o Município prevê aplicar um total de R$ 392.917.200,00, distribuído entre as várias ações descritas como projetos e atividades, vejamos:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM MDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R$
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	**338.917.200,00**
EDUCAÇÃO INFANTIL	**206.414.800,00**
EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA	10.319.900,00
EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA	10.881.000,00
EDUCAÇÃO INCLUSIVA: EDUCAÇÃO INFANTIL I E II	2.004.000,00
GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	37.140.000,00
CIEMPI-CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS, MEMÓRIAS E PESQUISAS DA INFÂNCIA: ESCOLA INOVADORA	534.700,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL II	3.000.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	3.000.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL I - MERENDA	8.326.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL II - MERENDA	5.354.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL I	49.777.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL II	5.527.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL I	57.676.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL II	9.188.000,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	887.200,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL II	2.800.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	**132.502.400,00**
GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTRITO DO CONHECIMENTO	4.633.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA	39.999.500,00
EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENSINO FUNDAMENTAL	2.236.000,00
PROTAGONISMO INFANTIL: ESCOLA INOVADORA	34.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA	18.028.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	4.389.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	15.667.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	16.528.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	536.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	14.695.000,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.811.400,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO: ESCOLA INOVADORA	2.509.900,00
FORMAÇÃO PERMANENTE: ENSINO FUNDAMENTAL	435.600,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	**54.000.000,00**
EDUCAÇÃO INFANTIL	**34.000.000,00**
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE	18.000.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRÉ ESCOLA	16.000.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	**20.000.000,00**
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL	20.000.000,00
Total Geral	**R$ 392.917.200,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

A seguir de modo semelhante efetuamos demonstrativo dos recursos originários do FUNDEB Estadual.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADOS EM MDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R$
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	**289.883.000,00**
EDUCAÇÃO INFANTIL	**88.623.000,00**
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL I	5.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL II	88.611.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL I	4.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL II	3.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	**201.260.000,00**
REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO	3.593.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	197.657.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	4.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
Total Geral	**R$ 289.883.000,00**

As despesas com a Função Educação no Município, considerados todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, e também todas as fontes de financiamento, que não se limitam àquelas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, corresponderão a R$ 815.603.000,00, conforme demonstrativo a seguir:

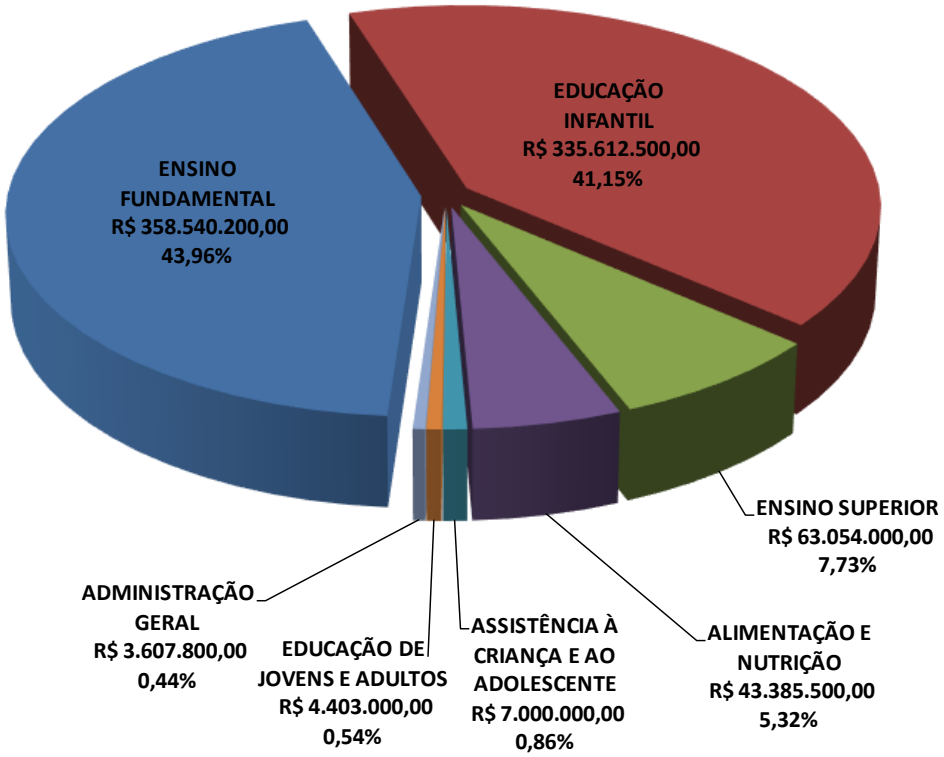

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO - AÇÕES	R$	%
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	**698.549.000,00**	**85,65%**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.607.800,00	0,44%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	43.385.500,00	5,32%
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000.000,00	0,86%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.403.000,00	0,54%
EDUCAÇÃO INFANTIL	301.612.500,00	36,98%
ENSINO FUNDAMENTAL	338.540.200,00	41,51%
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	**54.000.000,00**	**6,62%**
EDUCAÇÃO INFANTIL	34.000.000,00	4,17%
ENSINO FUNDAMENTAL	20.000.000,00	2,45%
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	**55.191.000,00**	**6,77%**
ENSINO SUPERIOR	55.191.000,00	6,77%
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF	**7.863.000,00**	**0,96%**
ENSINO SUPERIOR	7.863.000,00	0,96%
Total Geral	**R$ 815.603.000,00**	**100,00%**

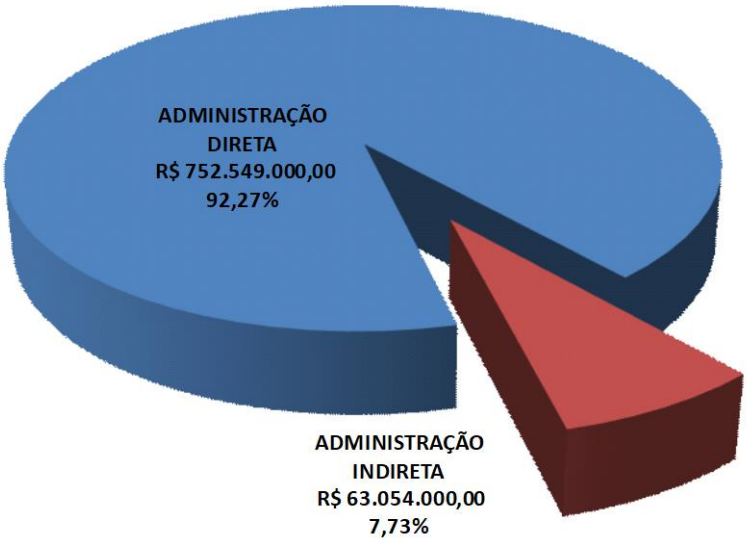

2.4. Aplicação na Saúde Pública

A aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde deve ser de, no mínimo, 15% da arrecadação de impostos, inclusive os advindos das transferências (art. 198 da CF vigente). Em 2023 o Município de Jundiaí prevê aplicar o percentual de 26,85% das referidas receitas, conforme demonstrativo abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

BASE DA RECEITA PARA CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC 29/00)	R$
COTA - PARTE DO ICMS	1.191.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	449.200.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	243.039.000,00
IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRAB	191.950.000,00
COTA - PARTE DO IPVA	188.320.000,00
COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIO	115.400.000,00
IMPOSTO S/ TRANSM.INTER - VIVOS BENS IMOV.DIR. REAIS S/	106.995.000,00
DIVIDA ATIVA IMP.S/ PROP.PREDIAL E TERR.URBANA - IPTU	22.376.500,00
DIVIDA ATIVA IMP.S/ SERVICO QUALQUER NATUREZA - ISS	11.280.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	9.825.000,00
COTA - PARTE DO IPI - EXPORTACAO	8.950.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	5.700.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA	1.768.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/ SERVICO DE QUALQUER NATUI	500.000,00
COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO	320.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	98.000,00
DIVIDA ATIVA IMP.S/ TRANSMISSAO BENS IMOVIES - ITBI	80.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/ TRANSMISSAO DE BENS IMOVE	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.000,00

TOTAL DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS APLICÁVEIS	**2.546.809.500,00**

APLICAÇÃO EM SAÚDE (ECNº29/00)	
RECEITA BASE DE APLICAÇÃO	2.546.809.500,00
DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	683.836.800,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	**26,85%**

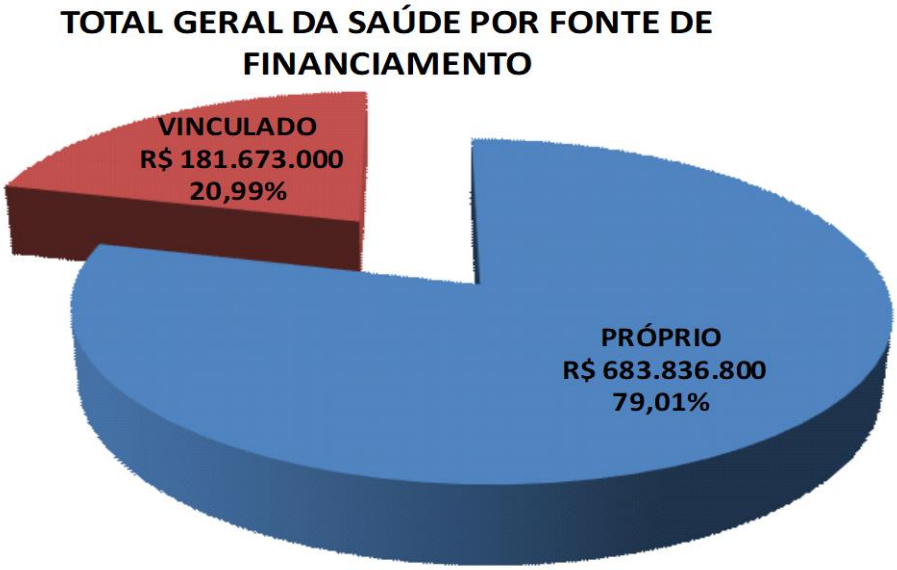

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

As despesas da Função Saúde com a fonte Tesouro representarão 79,01% enquanto a participação dos recursos vinculados apenas 20,99%, evidenciando o grande investimento do Município comparado às outras esferas de governo.

Os gastos nas Subfunções em Saúde por Projetos e Atividades, financiadas com os recursos próprios do Município, estão distribuídas entre a Administração Direta e Indireta, conforme abaixo especificado:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕE	R$
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	**595.834.700,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	**44.862.200,00**
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL	783.200,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	1.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO	10.043.000,00
AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19	34.029.000,00
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SUS	6.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**320.989.000,00**
PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	39.623.600,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR	82.155.800,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	134.243.600,00
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL	604.000,00
ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA	1.000,00
AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11.000.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	1.000,00
IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DO SAMU/SAEC	1.000,00
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	2.762.000,00
CENTRO INTEGRAL DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	1.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	50.596.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	**181.659.700,00**
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	10.610.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	138.925.000,00
CLÍNICA DA FAMÍLIA REGIÃO LESTE	1.000,00
CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.000,00
AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	31.940.900,00
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	180.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**33.786.300,00**
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.729.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.057.300,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**11.206.500,00**
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	325.500,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.881.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**3.331.000,00**
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.331.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	**18.000.000,00**
ATENÇÃO BÁSICA	**18.000.000,00**
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE	18.000.000,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	**70.002.100,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	**1.000,00**
AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19	1.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**70.001.100,00**
EXAMES DE ESPECIALIDADES NAS UNIDADES DA FMJ	108.000,00
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	69.893.100,00
Total Geral	**683.836.800,00**

Além dos recursos próprios, exigidos pela Constituição Federal, estão alocados no orçamento despesas de outras fontes de financiamento.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM SAÚDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R$
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	**151.231.000,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	**10.000,00**
AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19	10.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**119.682.000,00**
PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	39.792.900,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR	7.426.800,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	67.929.300,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	4.533.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	**22.776.800,00**
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	12.665.700,00
CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	390.000,00
AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	9.539.100,00
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	182.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**3.290.200,00**
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.290.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**2.965.900,00**
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.965.900,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**2.506.100,00**
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.506.100,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	**30.442.000,00**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**30.442.000,00**
NOVO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ	200.000,00
EXAMES DE ESPECIALIDADES NAS UNIDADES DA FMJ	42.000,00
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	30.200.000,00
Total Geral	**181.673.000,00**

Em suma, as despesas com Saúde no município, por Subfunções e fontes de financiamento, estão alocadas nas Administrações Direta e Indireta, totalizando R$ 865.509.800,00, sendo que 62,52% dos recursos estarão concentrados nas ações voltadas à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 25,70% para as ações de Atenção Básica e 11,78% para as demais ações em Saúde.

R$ SUBFUNÇÃO	RECURSOS PRÓPRIO	VINCULADO	Total Geral	%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	390.990.100,00	150.124.000,00	541.114.100,00	62,52%
ATENÇÃO BÁSICA	199.659.700,00	22.776.800,00	222.436.500,00	25,70%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.863.200,00	10.000,00	44.873.200,00	5,18%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	33.786.300,00	3.290.200,00	37.076.500,00	4,28%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.206.500,00	2.965.900,00	14.172.400,00	1,64%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.331.000,00	2.506.100,00	5.837.100,00	0,67%
Total Geral	**683.836.800,00**	**181.673.000,00**	**865.509.800,00**	**100,0%**
Participação dos Recursos	**79,0%**	**21,0%**		

2.5. Orçamento da Seguridade Social

O Orçamento da Seguridade Social – OSS compreende o conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social (art. 194 da CF vigente).

Nessa esteira, no âmbito municipal é composto pelas despesas com os programas dedicados à Saúde, Assistência e Previdência Social, e são destinados aos serviços hospitalares e de atendimento básico à saúde, a assistência social aos cidadãos, e a previdência dos servidores públicos municipais.

A seguir passaremos a abordar os aspectos atrelados à Assistência e Previdência Social, vez que os aspectos que envolvem os gastos com saúde já foram abordados.

2.5.1 Assistência Social

Com a adequada observância das diretrizes básicas da Assistência Social previstas na Constituição Federal vigente (arts. 203 e 204), e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, para o próximo exercício as despesas na função de Assistência Social, correspondem a R$ 77.083.500,00, o que representa 2,04% do total orçado para o Município para o exercício de 2023. Abaixo, demonstração dos recursos que serão aplicados na Administração Direta e Indireta.

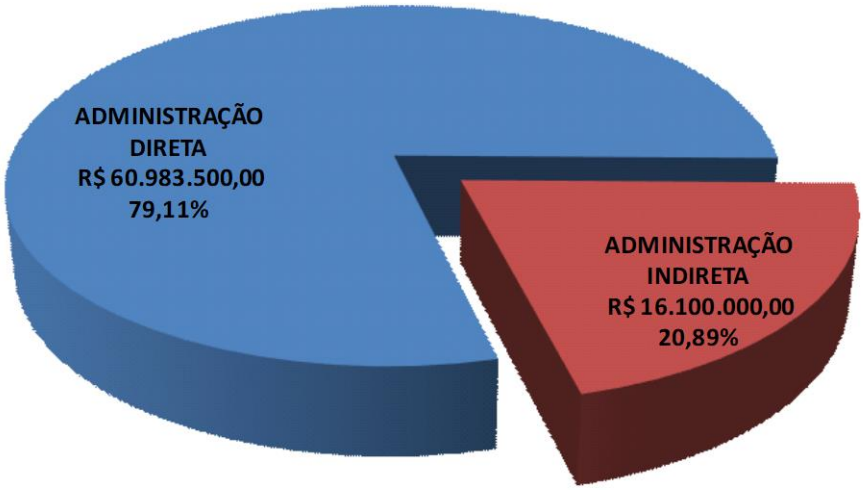

Serão aplicados R$ 68.256.500,00 (88,55%), custeados com recursos próprios, e R$ 8.827.000,00 (11,45%) com recursos vinculados, em grande parte transferidos de outras esferas governamentais.

O detalhamento dos valores a serem aplicados na Assistência Social, distribuídos por órgão, ação de governo e fonte de recurso, encontram-se especificados na Tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM ASSIST.SOCIAL - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R$
UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL	**868.500,00**
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	**12.175.000,00**
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**2.530.000,00**
DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	2.530.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**9.645.000,00**
GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	9.645.000,00
UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	**55.213.000,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	**865.000,00**
AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19	847.000,00
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**7.055.800,00**
GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES	3.033.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES	3.376.700,00
PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	645.100,00
PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - CIDADE DAS CRIANÇAS	1.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	**255.100,00**
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	255.100,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**46.802.100,00**
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	1.286.500,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	898.100,00
IMPLANTAÇÃO DE REDE WIFI	82.000,00
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	745.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.240.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PSE MÉDIA COMPLEXIDADE	377.100,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PSE MÉDIA PARA POP DE RUA	1.624.500,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENGARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.046.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENGARGOS - GESTÃO	6.752.000,00
INCLUSÃO PRODUTIVA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	88.000,00
SEGURANÇA ALIMENTAR	1.219.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS, DEFICIENTES E MULHERES	9.272.800,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	722.900,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	4.301.200,00
RENDA JUNDIAIENSE	1.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENGARGOS - PROTEÇÃO BÁSICA	7.146.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	**235.000,00**
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	235.000,00
Total Geral	**68.256.500,00**

2.5.2 Previdência Social

O último item que compõe o Orçamento da Seguridade Social são os gastos com a Previdência Social dos servidores municipais. Em 2023 essa despesa foi projetada em R$ 389.987.200,00, o que representa 10,30% do total orçado para o exercício, conforme detalhamento a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS EM PREVIDÊNCIA -AÇÕES	R$
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN	**359.213.200,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.352.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	351.861.200,00
CÂMARA MUNICIPAL	**192.000,00**
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	192.000,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	**240.000,00**
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	240.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	**20.000,00**
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.000,00
FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI	**1.000,00**
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	**30.057.000,00**
PREVIDÊNCIA BÁSICA	30.057.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS	**250.000,00**
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	250.000,00
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF	**8.000,00**
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP	**1.000,00**
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000,00
FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAI - FTVTEC	**5.000,00**
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00
Total Geral	**389.987.200,00**

A maior parte dos recursos destinados à Previdência está alocada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, compondo uma reserva que é utilizada para financiar as aposentadorias e demais benefícios dos servidores municipais, além dos custos administrativos com a manutenção do próprio Instituto. Já os valores alocados na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, destinar-se-ão ao custeio dos proventos de aposentadorias e pensões dos servidores que passaram para a inatividade em período antecedente a criação do referido Instituto.

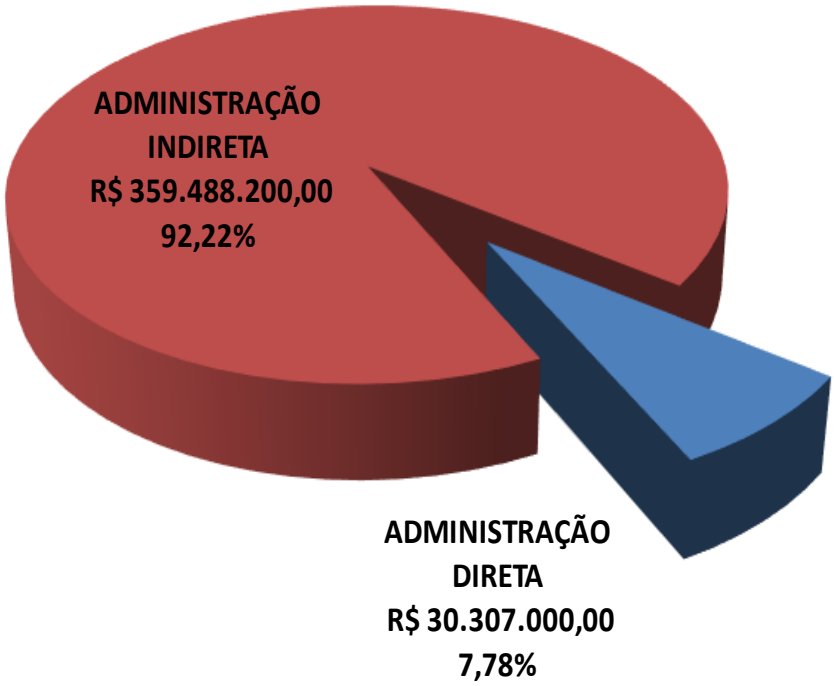

Abaixo, a composição da destinação dos Recursos da Função Previdência, pelas suas respectivas subfunções:

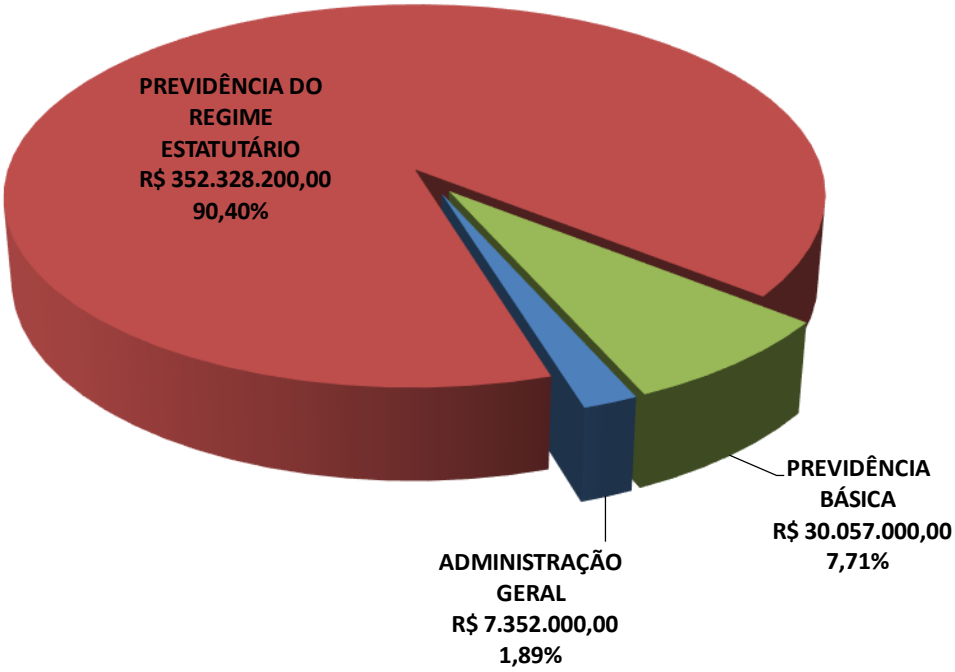

3. Aspectos Gerais do Projeto de Lei do Orçamento 2023

Registre-se, ainda, por relevante que a proposta orçamentária ora encaminhada a essa Colenda Casa de Leis, contém dispositivo, por meio do qual se busca a regular autorização para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares correspondente ao percentual de até 8,0% (oito por cento) do valor fixado para o orçamento do Município, de maneira a possibilitar a manutenção e o ajuste das dotações no transcorrer do exercício seguinte, a fim de que não haja comprometimento na execução orçamentária, na forma prevista no art. 4º da propositura.

Por fim, consignamos que a propositura se apresenta compatível com os objetivos e as metas previstas no projeto de lei referente ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e com as Diretrizes Orçamentárias aprovadas para o exercício de 2023, em observância ao preceituado na Lei Complementar nº 101/00 (art.5º).

Dessa forma, evidenciada a relevância da matéria, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito